



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 665/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 01 de maio de 2014, o gozo de férias regulamentares Promotora de Justiça ANA CECÍLIA ROSÁRIO RIBEIRO, Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, referentes ao 1º período do exercício de 2014, previstas para o período de 04 de abril a 03 de maio de 2014, ficando os 03 (três) dias remanescentes para serem fruídos no período de 02 a 04 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de abril de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça